



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 027/2021

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação futura de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2021.

Senhor Presidente,

A administração desta casa legislativa verifica a necessidade de contratação futura de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico, tendo em vista o funcionamento da Câmara em dias úteis e com o objetivo de suprir a manutenção e reparos deste Órgão Público. Solicito de Vossa Excelência autorização para que se proceda abertura de processo administrativo, objetivando a contratação futura de empresa que se disponha a fornecer os objetos citados acima, conforme descrição e quantitativos descritos no termo de referência em anexo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de novembro de 2021.

---

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01. OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura de material de construção e elétrico conforme as seguintes quantidades e especificações mínimas, constantes deste Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo.

### 1.2. OBJETO:

1.2.1 Contratação futura de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2021.

### 1.2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN
03	1381	CAIXA DESCARGA SIMPLES	02	UN
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS
06	1384	CANDUITE DO GROSSO.	50	METROS
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	03	UN
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN
12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN
13	1390	REGULADOR P/ BOTIÇÃO DE GÁS	01	UN



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº024/2021  
Fls: 003

*[Handwritten signature]*

14	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	01	UN
15	1392	TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN
16	1393	TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN
17	1394	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	02	UN
18	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	05	UN
19	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	07	UN
20	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	02	UN
21	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	01	UN
22	1401	TRINCO COMPLETO + FECHADURA COMPLETA	03	UN

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos acima descritos são de suma importância na manutenção e reparos para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## 3. GARANTIA DO PRODUTO

3.1 Sendo detectada falha e/ou defeito nos produtos a contratante deverá solicitar à contratada a substituição a qual independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

## 4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

## 5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. Será realizada uma dispensa de licitação, com julgamento do tipo menor preço por item, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

*[Handwritten mark]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº024/2021  
Fls: 004

(...)

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

6.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

6.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

6.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

7.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

7.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.

7.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº024/2021  
Fls: 005

7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

7.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

7.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

7.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigência, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

## 9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

## 10. DO PAGAMENTO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº024/2021  
Fls: 006

*[Handwritten signature]*

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## 11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

## 12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1 As solicitações de propostas de preços serão realizadas pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## 13. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº024/2021  
Fls: 004

13.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

13.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

13.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

#### **14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº024/2021  
Fls: 008

*[Handwritten signature]*

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de novembro de 2021.

*Airley Seleide Dantas*

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2021





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



## DESPACHO

Do Presidente da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto a contratação futura de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2021, encaminho o presente despacho para o responsável pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de novembro de 2021.

---

José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da Empresa

Razão Social:

Pires Ferragens LTDA.

CNPJ: 07.447.050/0001-45

Endereço: Rua José Henrique Dantas nº 98 - bairro: centro

Contato: (84) 4042-0918

E-mail: ADM@casepiresferragens.com.br



Atendendo a solicitação de proposta de preços requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN	Compolux	5,00	35,00
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN	Here	27,00	81,00
03	1381	CAIXA DESCARGA SIMPLES	02	UN	Grandplast	32,00	64,00
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN	mec Tronic	14,00	70,00
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS	Illumi	9,50	380,00
06	1384	CANDUITE DO GROSSO.	50	METROS	tiqpe fortes	2,00	100,00
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN	X		
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	03	UN	X		
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN	Llum	15,00	225,00
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN	Llum	20,00	300,00
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN	Llum	33,00	495,00

el /  
acessou

12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN	X		
13	1390	REGULADOR P/ BOTIJO DE GÁS	01	UN	Alanca	52,00	52,00
14	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	01	UN	Here	14,00	14,00
15	1392	TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN	Hidro	38,00	38,00
16	1393	TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN	Hidro	20,00	20,00
17	1394	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	02	UN	fame	6,50	19,50
18	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	05	UN	tramontina	11,00	55,00
19	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	07	UN	tramontina	15,25	106,75
20	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	02	UN	tramontina	28,00	56,00
21	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	01	UN	Here	6,50	13,00
22	1401	TRINCO COMPLETO FECHADURA COMPLETA +	03	UN	Silvana	45,00	135,00



\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco Banco do Brasil, Nº 105553-4, Agência 1106-1, e o nosso telefone para contato é 4042-0918, e email: financeiro@casa.pires.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de novembro de 2021.

Maria das Vitórias Macedo de Medeiros  
Assinatura do Representante  
CPF: 060.059.534-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PIRES FERRAGENS LTDA**  
CNPJ: **07.147.050/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:26:11 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **6B0D.E897.66F8.8E8D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7140739**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PIRES FERRAGENS LTDA**  
CNPJ: **07.147.050/0001-45** Inscrição Estadual: **20.145.597-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **17/11/2021** às **11:14:35** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.10**.

Validade até **16/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.147.050/0001-45  
**Razão Social:** PIRES FERRAGENS LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUA JOSE HENRIQUE DANTAS 98 / CENTRO / CARNAUBA DOS  
DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2021 a 09/12/2021

**Certificação Número:** 2021111001025512128904

Informação obtida em 17/11/2021 11:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRES FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.147.050/0001-45

Certidão nº: 54080163/2021

Expedição: 17/11/2021, às 11:18:21

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.147.050/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**CNPJ 08.088.254/0001-15**

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN  
Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 696/2021 Emissão: 17/11/2021 Validade: 17/12/2021 Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: PIRES FERRAGENS LTDA

CPF/ CNPJ: 07.147.050/0001-45

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Rua Jose Henrique Dantas

Nº: 98

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

Autenticação Mecânica



0155451171120210000006962021101500500001091712202100000007147050000145

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO**  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>  
**UTILIZANDO O CÓDIGO 391009095**



Razão Social: M. Dionísio de Medeiros Filho - ME  
 CNPJ: 03.033.201/0001-54  
 Endereço: R. Antônio da Cunha Leima, 533  
 Contato: (84) 3472-2361  
 E-mail: [armazemrecantodaconstrucao@hotmail.com](mailto:armazemrecantodaconstrucao@hotmail.com)

CMCD  
 PROCESS  
 Nº 27/2021  
 Fls: 014

Atendendo a solicitação de proposta de preços requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN	Mee-Tronic	5,00	25,00
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN	Wrona	36,00	72,00
03	1381	CAIXA DESCARGA SIMPLES	02	UN	Astra	42,00	84,00
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN	Farne	17,00	85,00
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS	Farne	13,00	520,00
06	1384	CANDUITE DO GROSSO.	50	METROS	Wrona	2,20	110,00
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN	Stam	124,00	124,00
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	03	UN	Inova	129,00	387,00
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN	Bronzeart	20,40	306,00
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN	Bronzeart	26,00	390,00
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN	Bronzeart	36,00	540,00

12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN	Jnova	110,00	220,00
13	1390	REGULADOR P/ BOTAÇÃO DE GÁS	01	UN	Pado	32,00	32,00
14	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	01	UN	lourenni	8,00	8,00
15	1392	TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN	Coral	62,00	62,00
16	1393	TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN	Coral	62,00	62,00
17	1394	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	02	UN	Fame	16,00	32,00
18	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	05	UN	Fame	17,00	85,00
19	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	07	UN	Fame	19,00	133,00
20	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	02	UN	Fame	29,00	58,00
21	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	01	UN	Jryet	21,90	21,90
22	1401	TRINCO COMPLETO FECHADURA COMPLETA	03	UN	Silvana	58,00	174,00

LOR TOTAL POR EXTENSO: VALOR TOTAL: 3.530,90

\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco Brasil, Nº 6063-1, Agência 0910-1, e o nosso telefone para contato é (84)3472-9361 e email: amazonrecantoconstrucao@hotmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de novembro de 2021

Mansueto Damiano de Medeiros Filho  
Assinatura do Representante  
CPF: 521.064.894-04





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.033.221/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NOME EMPRESARIAL <b>M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DA CUNHA LIMA</b>	NÚMERO <b>533</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>59.343-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>JARDIM DO SERIDO</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(84) 3471-3662</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 10:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da Empresa



Razão Social: Construtora Material de construção três irmãos  
 CNPJ: 21.858.008/0001-63  
 Endereço: Rua Manoel Martiniano, 137, centro  
 Contato: 98827-7078  
 E-mail: construtoracarnauba1@gmail.com

Atendendo a solicitação de proposta de preços requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN	Daneva	9,70	48,50
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN	Herc	34,80	69,60
03	1381	CAIXA DESCARGA SIMPLES	02	UN	Tigre	43,00	86,00
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN	Pluzie	12,50	62,50
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS	X		
06	1384	CANDUITE DO GROSSO.	50	METROS	X		
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN	X		
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	03	UN	X		
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN	Lumanti	13,50	202,50
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN	Lumanti	22,75	341,25
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN	Lumanti	33,60	504,00

**CMCD**  
**PROCESSO**  
 Nº 024/2021  
 Fls: 023

12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN	X		
13	1390	REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS	01	UN	Aliança	45,00	45,00
14	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	01	UN	Krona	10,70	10,70
15	1392	TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN	Lux	37,10	37,10
16	1393	TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN	Lux	28,50	28,50
17	1394	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	02	UN	X		
18	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	05	UN	Romazi	9,00	45,00
19	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	07	UN	Romazi	13,30	93,10
20	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	02	UN	Romazi	16,50	33,00
21	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	01	UN	Here	9,00	9,00
22	1401	TRINCO COMPLETO FECHADURA COMPLETA +	03	UN	Soprano	50,00	150,00

\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco Brail, Nº 30.003-9, Agência 1106-1, e o nosso telefone para contato é 98827-7078, e email: contulacarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de novembro de 2021.



Assinatura do Representante  
 CPF: 077.569.454-57



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.858.008/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRULAR</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL MARTINIANO DANTAS</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.374-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARNAUBA DOS DANTAS</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENACONTABIL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(84) 8829-3939</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 10:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA**  
**CNPJ: 21.858.008/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:04 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **C223.A2D3.8FB2.BE79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7149802**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA**  
CNPJ: **21.858.008/0001-63** Inscrição Estadual: **20.423.451-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **24/11/2021** às **10:14:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.13**.

Validade até **23/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.858.008/0001-63

**Razão Social:** CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES

**Endereço:** RUA MANOEL MARTINIANO DANTAS 137 / CENTRO / CARNAUBA DOS  
DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2021 a 15/12/2021

**Certificação Número:** 2021111602200994002073

Informação obtida em 17/11/2021 11:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.858.008/0001-63  
Certidão nº: 54078541/2021  
Expedição: 17/11/2021, às 11:09:32  
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.858.008/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 694/2021

Emissão: 17/11/2021

Validade: 17/12/2021

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA

CPF/ CNPJ: 21.858.008/0001-63

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Manoel Martiniano Dantas

Nº: 137

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

Autenticação Mecânica



0155449171120210000006942021101500500001091712202100000021858008000163

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1525916045

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da Empresa

Razão Social: Vidraçaria Art Vidro Box

CNPJ: 23.327.710/0001-26

Endereço: Antonio Dantas Filho nº 52, Carnaúba dos Dantas

Contato: (84) 98871-6215

E-mail: andrea@vidros@gmail.com



Atendendo a solicitação de proposta de preços requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN			
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN			
03	1381	CAIXA DESCARGA SIMPLES	02	UN			
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN			
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS			
06	1384	CANDUITE DO GROSSO.	50	METROS			
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN	LGL	R\$150,00	R\$150,00
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	03	UN	LGL	R\$100,00	R\$300,00
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN			
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN			
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN			

12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN	AL	R\$ 70,00	R\$ 140,00
13	1390	REGULADOR P/ BOTTIÃO DE GÁS	01	UN			
14	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	01	UN			
15	1392	TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN			
16	1393	TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN			
17	1394	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	02	UN			
18	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	05	UN			
19	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	07	UN			
20	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	02	UN			
21	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	01	UN			
22	1401	TRINCO COMPLETO FECHADURA COMPLETA +	03	UN			
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						VALOR TOTAL: R\$ 590,00	



\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco Jatara, Nº 112425038 Agência 0001, e o nosso telefone para contato é (84) 98871-6215, e email: andresmeidres@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de novembro de 2021.

*Andres Meidres*

Assinatura do Representante

CPF: 126.038.524-95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.327.710/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2015
NOME EMPRESARIAL ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART VIDROBOX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DANTAS FILHO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO DOM JOSE ADELINO DANTAS	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO I.FMONTENEGRO@IG.COM.BR	
TELEFONE (83) 9141-7224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 10:12:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.327.710/0001-26  
**Razão Social:** ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485  
**Endereço:** RUA ANTONIO DANTAS FILHO 653 / DOM JOSE A DANTAS / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111503132968123539

Informação obtida em 17/11/2021 11:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.327.710/0001-26  
Certidão nº: 54077575/2021  
Expedição: 17/11/2021, às 11:04:12  
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.327.710/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 693/2021

Emissão: 17/11/2021

Validade: 17/12/2021

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485

CPF/ CNPJ: 23.327.710/0001-26

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Antonio Dantas Filho

Nº: 653

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Dom Jose Adelino Dantas

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

Autenticação Mecânica



0155448171120210000006932021101500500001091712202100000023327710000126

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 2093369520

CMCD  
PROCESSO  
Nº 02178021  
FIS: 034  
Rafael

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.327.710/0001-26 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.  
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.  
Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

Nova consulta

Voltar para o topo



Emitir

Certidão não emitida para CNPJ: 23.327.710/0001-26

**Motivo da não emissão:**

**SET**

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 23.327.710/0001-26

**Instruções para regularização:**

**SET**

Para maiores informações, acesse a área da UVT, através de senha, no endereço eletrônico [www.set.rn.gov.br](http://www.set.rn.gov.br), consultando o Extrato Fiscal, ou dirija-se à Unidade Regional de Tributação mais próxima.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado da Tributação

Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho - S/N - Lagoa Nova - CEP: 59064-901 - Natal, RN  
Telefone: (84) 3204 7880 ou [Entre em contato](#) - Consulte nossas [Unidades de Atendimento](#)



# PROPOSTA DE PREÇO

## Dados da Empresa

Razão Social: MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423

CNPJ: 24.205.807/0001-29

Endereço: RUA ANTONIO DANTAS FILLHO, Nº692, BAIRRO DOM JOSÉ  
ADELINO DANTAS.

Contato: (84) 8721-1694

E-mail:



Atendendo a solicitação de proposta de preços requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN		-	-
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN		-	-
03	1381	CAIXA DESCARGA SIMPLES	02	UN		-	-
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN		-	-
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS		-	-
06	1384	CANDUITE DO GROSSO.	50	METROS		-	-
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN		180,00	180,00
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	03	UN		230,00	690,00
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN		-	-
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN		-	-
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN		-	-

12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN		170,00	340,00
13	1390	REGULADOR P/ BOTOIÃO DE GÁS	01	UN		-	-
14	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	01	UN		-	-
15	1392	TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN		-	-
16	1393	TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN		-	-
17	1394	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	02	UN		-	-
18	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	05	UN		-	-
19	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	07	UN		-	-
20	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	02	UN		-	-
21	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	01	UN		-	-
22	1401	TRINCO COMPLETO FECHADURA COMPLETA +	03	UN		-	-
VALOR TOTAL POR EXTENSO: mil, duzentos e dez reais.						VALOR TOTAL:	1.210,00



\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº30810-2, Agência 1106-1, e o nosso telefone para contato é (84) 8721-1694, e email: \_\_\_\_\_.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de novembro de 2021.

*Marlon Flávio da Silva Santos*

Assinatura do Representante

CPF: 200 928 904 23



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423**  
**CNPJ: 24.205.807/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:39 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **A44D.12FF.227F.E682**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.205.807/0001-29  
Certidão nº: 54075277/2021  
Expedição: 17/11/2021, às 10:52:20  
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.205.807/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS****CNPJ 08.088.254/0001-15**

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 692/2021

Emissão: 17/11/2021

Validade: 17/12/2021

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423

CPF/ CNPJ: 24.205.807/0001-29

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Antonio Dantas Filho

Nº: 692

Complemento: Casa

Bairro: Dom Jose Adelino Dantas

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de produzir os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

Autenticação Mecânica



0155447171120210000006922021101500500001091712202100000024205807000129

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 513339347



CMCD  
PROCESSO  
Nº 041/2021  
Fis: 041  
*[Handwritten Signature]*

Certidão não emitida para CNPJ: 24.205.807/0001-29

**Motivo da não emissão:**

**SET**

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 24.205.807/0001-29

**Instruções para regularização:**

**SET**

Para maiores informações, acesse a área da UVT, através de senha, no endereço eletrônico [www.set.rn.gov.br](http://www.set.rn.gov.br), consultando o Extrato Fiscal, ou dirija-se à Unidade Regional de Tributação mais próxima.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado da Tributação

Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho - S/N - Lagoa Nova - CEP: 59106-4101 - Natal, RN.  
telefone: (54) 3209-1800 ou Entre em contato - Consulte nossas Unidades de Atendimento



CMCD  
PROCESSO  
Nº 042/2021  
Fis: 042  
Nº 042/2021

## Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24.205.807/0001-20

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da Empresa

Razão Social: Raniery Henrique Dantas Bezerra  
 CNPJ: 22.985.333/0001-50  
 Endereço: R. Silvino Adonias Bezerra  
 Contato: 84 999420055  
 E-mail: stylus.mv@hotmail.com



Atendendo a solicitação de proposta de preços requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1405	ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRÊS SAIDAS	05	UN			
02	1379	ASSENTO SANITÁRIO CINZA	02	UN			
03	1381	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	02	UN			
04	1382	CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA.	05	UN			
05	1383	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ FITA ADESIVA.	40	METROS			
06	1384	CANUITE DO GROSSO.	50	METROS			
07	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	01	UN		240,00	240,00
08	09	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	1	03 UN		204,00	613,00
09	1387	LAMPANDA DE LED 15W	15	UN			
10	1388	LAMPANDA DE LED 20W	15	UN			
11	1389	LAMPANDA DE LED 30W	15	UN			
12	1407	PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO.	02	UN			
13	1390	REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS SIFÃO	01	UN		RS\$85,00	RS\$170,00
14	1391	SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO) TINTA PARA PAREDES	01	UN			
15	1392	EXTERNAS 3,6 LITROS - CORES VARIADAS	01	UN			

		CORES VARIADAS		
		TOMADA PARA		
17	1394	TELEFONE	02	UN
		PADRÃO		
		TELEBRÁS		
18	1395	TOMADA SIMPLES	05	UN
		INTERNA 20A		
19	1396	TOMADA DUPLA	07	UN
		INTERNA		
20	1397	TOMADA TRIPLA	02	UN
		INTERNA		
21	1399	TORNEIRA PIA DE		
		COZ. PLÁSTICO DE	01	UN
		1/2 DE PAREDE.		
		TRINCO		
22	1401	COMPLETO +	03	UN
		FECHADURA		
		COMPLETA		



VALOR TOTAL POR EXTENSO: Hum Mil e vinte e três reais.

VALOR TOTAL:  
R\$1.023,00

\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 17.2847, Agência 0075-2, e o nosso telefone para contato é (84)991249667, e email: [styllus.mv@hotmail.com](mailto:styllus.mv@hotmail.com)

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de novembro de 2021.

Adalberto Fereza de Medeiros  
Assinatura do Representante

CPF: 08776409473



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.985.333/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STYLLUS MARMORARIA E VIDRACARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SILVINO ADONIAS BEZERRA</b>	NÚMERO <b>938</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.370-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE JOSE DANTAS CORTEZ</b>	MUNICÍPIO <b>ACARI</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STYLLUS.MV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9942-0055</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 09:12:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA**  
**CNPJ: 22.985.333/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:55 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **A665.9BB3.7DB9.F457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7149619**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA**  
CNPJ: **22.985.333/0001-50** Inscrição Estadual: **20.433.784-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **24/11/2021** às **09:23:55** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.13**.

Validade até **23/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.985.333/0001-50

**Razão Social:** RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA ME

**Endereço:** RUA SILVINO ADONIAS BEZERRA 938 / PADRE JOSE D CORTEZ / ACARI / RN / 59370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2021 a 12/12/2021

**Certificação Número:** 2021111302353493954124

Informação obtida em 24/11/2021 10:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.985.333/0001-50  
Certidão nº: 54701771/2021  
Expedição: 24/11/2021, às 10:07:15  
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.985.333/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.m.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 341/2021

Emissão: 30/09/2021

Validade: 29/12/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA

CPF/ CNPJ: 22.985.333/0001-50 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Silvino Adonias Bezerra

Nº: 938

Complemento: .

Bairro: Padre Jose Dantas Cortez

CEP: 59370-000

Distrito:

Município: Acari

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Acari, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.097.008/0001-20, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Acari/RN, quarta-feira, 24 de novembro de 2021.

Autenticação Mecânica



62034300920210000003412021101500500001092912202100000022985333000150

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefacari-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1212622573

CERTIDÃO



À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Eu, Andson Ítalo dos Santos Lima portador do CPF nº 126.038.524-85, conforme a convocação para a aquisição dos itens: 07 - fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado, 08 - kit dobradiça para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradiça superior e 1 pivô para dobradiça superior e 12 - Puxador duplo redondo de resina incolor para porta de vidro da Câmara Municipal, de acordo com o orçamento constante na dispensa 015/2021, recuso o fornecimento dos item 07, 08 e 12 que ofertei em 1º e em 2º lugar por estar com a certidões pendentes estadual e federal não havendo interesse o momento em colocá-las em dia conforme solicitado no termo de referência por ter sido contratado previamente à convocação por outra empresa.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Andson Ítalo dos Santos Lima'.

Andson Ítalo dos Santos Lima  
CPF: 126.038.524-85



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



**DESPACHO**

Do setor de Compras

Ao Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP, CNPJ: 03.033.221/0001-54; PIRES FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ: 07.147.050/0001-45; CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.858.008/0001-63; ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485, CNPJ: 23.327.710/0001-26; MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423, CNPJ: 24.205.807/0001-29; RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA - ME, CNPJ: 22.

1 - EMPRESA 01: PIRES FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 07.147.050/0001-45 é a vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22 no valor total de R\$ 1.630,50 (Um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) a ser contratado; EMPRESA 02: M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP, CNPJ nº 03.033.221/0001-54 é a vencedora dos itens: 07, 13, 14, que se declara desistente dos itens os quais ofertou em 1º lugar por considerar desvantagem o fornecimento dos mesmos; A EMPRESA 03: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 21.858.008/0001-63 é a vencedora dos itens: 04, 09, 18, 19, 20 em 1º lugar e nos itens: 13,14 em 2º lugar somando o valor total de R\$ 491,80 (Quatro centos e noventa e um reais e oitenta centavos) a ser contratado; A EMPRESA 04: ANDSON ITALO DOS SANTOS LIMA 12603852485, inscrita no CNPJ nº 23.327.710/0001-26: vencedora em 1º lugar dos itens: 08, 12 e o item 07 em 2º lugar somando no valor de R\$

*Emendas*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



590,00 (Quinhentos e noventa reais) que se declara desistente dos itens os quais ofertou em 1º e 2º lugar a mesma está com a certidões pendentes estadual e federal; A EMPRESA 05: MARCOS

FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423, CNPJ nº 24.205.807/0001-29: vencedora do item: 07 em 3º lugar que se declara desistente do item que ofertou em 3º lugar a mesma está com a certidões pendentes estadual e caixa; EMPRESA 06: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA - ME, CNPJ nº 22.985.333/0001-50 é a vencedora em 2º lugar dos itens: 08, 12 e o 07 em 4º lugar somando no valor de R\$ 1.022,00 (Mil, vinte e dois reais) a ser contratado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de novembro de 2021.

*Edilma de Medeiros Dantas*

Edilma de Medeiros Dantas  
Setor de Compras



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2304

camaracarnauba@gmail.com



## Mapa de Licitação

### Dispensa 15/2021

Na data de 26/11/2021 às 11:00 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

PODER LEGISLATIVO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

#### Vencedor: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES IRMAOS LTDA

##### Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Quantidade	Valor
TOMADA SIMPLES INTERNA 20A (1395)	ROMAZI	5,00	R\$ 45,00
TOMADA DUPLA INTERNA (1396)	ROMAZI	7,00	R\$ 93,10
TOMADA TRIPLA INTERNA (1397)	ROMAZI	2,00	R\$ 33,00
SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO) (1391)	LUCONNE	1,00	R\$ 10,70
CAIXA DE TOMADA COMPLETA DUPLA (1382)	PLUZIE	5,00	R\$ 62,50
LAMPANDA DE LED 15W (1387)	LUMANTI	15,00	R\$ 202,50
REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS (1390)	PADO	1,00	R\$ 45,00

Total do Lote R\$ 491,80

Total do Vencedor R\$ 491,80

#### Vencedor: PIRES FERRAGENS LTDA ME

##### Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Quantidade	Valor
TOMADA PARA TELEFONE PADRAO TELEBRÁS (1394)	FAMA	2,00	R\$ 13,00
TINTA PARA PAREDES INTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS (1393)	HIDRO	1,00	R\$ 20,00
TINTA PARA PAREDES EXTERNA 3,6 LITROS - CORES VARIADAS (1392)	HIDRO	1,00	R\$ 38,00
ADAPTADOR DE TOMADA T COM TRES SAIDAS (1405)	COMPOLUX	5,00	R\$ 25,00
TRINCO COMPLETO + FECHADURA COMPLETA. (1401)	SILVANA	3,00	R\$ 135,00
TORNEIRA PIA DE COZ. PLASTICO DE 1/2 DE PAREDE. (1399)	HERC	1,00	R\$ 6,50
CANALETA 2M SEM DIVISORIA C/ FITA ADESIVA (1383)	ILUMI	40,00	R\$ 380,00
CAIXA DESCARGA SIMPLES (1381)	GRANDAST	2,00	R\$ 64,00
ASSENTO SANITARIO CINZA (1379)	HERC	2,00	R\$ 54,00
LAMPANDA DE LED 30W (1389)	LLUM	15,00	R\$ 495,00
LAMPANDA DE LED 20W (1388)	LLUM	15,00	R\$ 300,00
CANDUITE DO GROSSO (1384)	TIGRE FORTLEV	50,00	R\$ 100,00

Total do Lote R\$ 1.630,50



Estado do Rio Grande do Norte

**CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2304

camaracarnauba@gmail.com



## Mapa de Licitação

### Dispensa 15/2021

Total do Vencedor R\$ 1.630,50

**Vencedor: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA**

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Quantidade	Valor
PUXADOR DUPLO REDONDO DE RESINA INCOLOR PARA PORTA DE VIDRO. (1407)	AL	2,00	R\$ 170,00
FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO (1406)	STAM	1,00	R\$ 240,00
KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR (9)	LGL	3,00	R\$ 612,00

Total do Lote R\$ 1.022,00

Total do Vencedor R\$ 1.022,00

CARNAUBA DOS DANTAS-terça-feira, 30 de novembro de 2021

*Edilma de Medeiros Dantas*

Edilma de Medeiros Dantas

MEMBRO DA CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



## DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

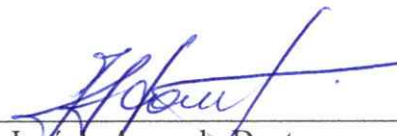
Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2021.

De acordo com o mapa de apuração elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



## DESPACHO

Ao Senhor,  
José de Azevedo Dantas  
Vereador Presidente  
Carnaúba dos Dantas/RN

**Assunto:** Verificação da existência dos recursos orçamentários – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

- 1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.
- 2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.
- 3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo Informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação de aditivo no valor referenciado de R\$3.144,30** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Novembro de 2021.

ISRAEL CARLOS  
DANTAS  
MOURA:2682158200  
0160

Assinado de forma digital por  
ISRAEL CARLOS DANTAS  
MOURA:26821582000160  
Dados: 2021.12.01 13:05:03  
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

*Contador*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com




## DESPACHO

Ao Senhor  
Marcus Vinicius Dantas da Silva  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Assunto: Processo Licitatório nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

### **PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A FORNECER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN – POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 24, I, DA LEI Nº 8.666/93 - DEFERIMENTO.

### **I – SITUAÇÃO FÁTICA**

A Presidência da Casa Legislativa Municipal indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Informa que necessita desse serviço para contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como para as benfeitorias necessárias da casa legislativa, com a sua conservação e evitar a sua deterioração, de acordo com o termo de Referência para o registro de preço, foi constatado na pesquisa de preço, que a empresa ou pessoa física detenham o menor preço, atendendo aos requisitos previstos em legislação.

Este é o sucinto relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos e procedimentos licitatórios.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

Na análise dos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como do Decreto nº 9.412/2018 para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir.

Com relação aos valores das descrições e valores dos produtos, foram solicitados orçamentos para 6 (seis) empresas, quais sejam: **Pires Ferragens Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.147.050/0001-45; **M. Dionísio de Medeiros Filho – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.221/0001-54; **Constrular Material de Construção Três Irmãos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.008/0001-63; **Andson Italo dos Santos Lima 12603852485**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.327.710/0001-26; **Marcos Flavio da Silva Dantas 70092890423**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.205.807/0001-29 e **Raniery Henrique Dantas Bezerra – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.333/0001-50, como observa no Mapa de Apuração (anexo).

A empresa **Pires Ferragens Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.147.050/0001-45, é vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 15, 16, 17, 21 e 22, totalizando o valor de R\$ 1.630,50 (Um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). A empresa **M. Dionísio de Medeiros Filho – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.221/0001-54, é vencedora dos itens: 7, 13 e 14, mas declarou desistente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



dos itens, alegando desvantagem no fornecimento dos mesmos. A empresa **Constrular Material de Construção Três Irmãos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.008/0001-63, é vencedora dos itens: 4, 9, 18, 19, 20, com a desistência da empresa M. Dionísio de Medeiros Filho – EPP, aquela ficou em 2º (segundo) menor valor dos itens 13 e 14, totalizando assim o valor de R\$ 491,80 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). A empresa **Raniery Henrique Dantas Bezerra – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.333/0001-50, é vencedora dos itens 7, 8, e 12, contando com irregularidades fiscais das empresas com menores preços., no valor de R\$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais). Por fim, as empresas **Andson Italo dos Santos Lima 12603852485**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.327.710/0001-26; **Marcos Flavio da Silva Dantas 70092890423**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.205.807/0001-29, a primeira com pendências na regularidade fiscal (Estadual e Federal) e a segunda com irregularidades fiscais (Estadual e Caixa Econômica Federal – CEF), conforme o Termo de Referência e Orçamento, totalizando o valor global de R\$ 3.144,30 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos), como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável na dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei 8.666/93.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da legalidade, moralidade, da economicidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal, e o menor preço apresentado pelas empresas por item foi, **Pires Ferragens Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.147.050/0001-45, é vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 15, 16,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



17, 21 e 22, totalizando o valor de R\$ 1.630,50 (Um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). A empresa **M. Dionísio de Medeiros Filho – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.221/0001-54, é vencedora dos itens: 7, 13 e 14, mas declarou desistente dos itens, alegando desvantagem no fornecimento dos mesmos. A empresa **Constrular Material de Construção Três Irmãos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.008/0001-63, é vencedora dos itens: 4, 9, 18, 19, 20, com a desistência da empresa M. Dionísio de Medeiros Filho – EPP, aquela ficou em 2º (segundo) menor valor dos itens 13 e 14, totalizando assim o valor de R\$ 491,80 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). A empresa **Raniery Henrique Dantas Bezerra – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.333/0001-50, é vencedora dos itens 7, 8, e 12, contando com irregularidades fiscais das empresas com menores preços., no valor de R\$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais).. As empresas **Andson Italo dos Santos Lima 12603852485**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.327.710/0001-26; **Marcos Flavio da Silva Dantas 70092890423**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.205.807/0001-29, a primeira com pendências na regularidade fiscal (Estadual e Federal) e a segunda com irregularidades fiscais (Estadual e Caixa Econômica Federal – CEF). O valor final de toda a contratação ficou na quantia de R\$ 3.144,30 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela dispensa da licitação e seguindo as empresas com os menores preços por item, por atender as diretrizes da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018, nos termos deste parecer.

Este é a nossa manifestação, s.m.j

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de dezembro de 2021.

*Marcos Vinícius Dantas da Silva*

Marcus Vinícius Dantas da Silva  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN  
Portaria nº 03/2019  
Advogado – OAB/RN 10.637



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021 por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância destes produtos, expresse esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de dezembro de 2021.

---

José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação abaixo mencionada em virtude da manutenção e reparos da Câmara após as atividades administrativas e legislativas que acontecerá na Câmara Municipal neste ano de 2021;

**RESOLVE:**

- 1 - EMPRESA 01: PIRES FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 07.147.050/0001-45 é a vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22 no valor total de R\$ 1.630,50 (Um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) a ser contratado; A EMPRESA 03: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 21.858.008/0001-63 é a vencedora dos itens: 04, 09, 18, 19, 20 em 1º lugar e nos itens: 13,14 em 2º lugar somando o valor total de R\$ 491,80 (Quatro centos e noventa e um reais e oitenta centavos) a ser contratado; EMPRESA 06: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA - ME, CNPJ nº 22.985.333/0001-50 é a vencedora em 2º lugar dos itens: 08, 12 e o 07 em 4º lugar somando no valor de R\$ 1.022,00 (Mil, vinte e dois reais) a ser contratado.
- 2 - VALOR TOTAL: R\$ 3.144,30 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
- 3 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:**

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de dezembro de 2021.

José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação abaixo mencionada em virtude da manutenção e reparos da Câmara após as atividades administrativas e legislativas que acontecerá na Câmara Municipal neste ano de 2021;

RESOLVE:

1 - EMPRESA 01: PIRES FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 07.147.050/0001-45 é a vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22 no valor total de R\$ 1.630,50 (Um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) a ser contratado; A EMPRESA 03: CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 21.858.008/0001-63 é a vencedora dos itens: 04, 09, 18, 19, 20 em 1º lugar e nos itens: 13,14 em 2º lugar somando o valor total de R\$ 491,80 (Quatro centos e noventa e um reais e oitenta centavos) a ser contratado; EMPRESA 06: RANIERY HENRIQUE DANTAS BEZERRA - ME, CNPJ nº 22.985.333/0001-50 é a vencedora em 2º lugar dos itens: 08, 12 e o 07 em 4º lugar somando no valor de R\$ 1.022,00 (Mil, vinte e dois reais) a ser contratado.

2 - VALOR TOTAL: R\$ 3.144,30 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

3 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 76270270



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	024 / 2021	308663
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000015/2021  
Data da Expedição do Termo: 01/12/2021 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 07/12/2021 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 3144,30  
Objeto: Contratação futura de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2021.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: José de Azevedo Dantas  
CPF: 91647649404

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf  
Código Validador do Arquivo: D2D6E3F69D0B1586ABB7466BE77536B4

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4921C3234E2AD7E1FC448BD8E343D7E3

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO.pdf  
Código Validador do Arquivo: F963BBC4555E56771A1C2B651FAC574A

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 612E036DD2B892092D115555220D399

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 1291 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015\_2021.pdf  
Código Validador do Arquivo: CC5C54416F456E13D6B324A420BFEB93

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet



Número do Recibo:308663

Data e hora do Envio: 08/12/2021 19:06:00

Data e hora da criação deste Documento: 08/12/2021 19:05:48